



Câmara Municipal de Martinho Campos

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

Ofício nº.....: 206/2025/CMMC

Natureza....: Encaminhamento de Proposição de Lei

Serviço.....: Gabinete da Presidência

Data.....: 01º de julho de 2025

Senhor Prefeito,

Comunicamos a Vossa Excelência que, na sessão plenária ordinária deste Poder Legislativo, ocorrida no dia 30 (trinta) de junho de 2025, foi aprovado o Projeto de Lei nº 025/2025, o qual dispõe sobre a concessão de diárias de viagem, o adiantamento de despesas de viagens e o reembolso de despesas de viagens aos Vereadores e Servidores do Legislativo e dá outras providências.

Portanto, segue a Proposição de Lei nº 025/2025 e cumpre a Vossa Excelência proceder na forma disposta no §1º do art. 49 da Lei Orgânica do Município, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados do protocolo desta proposição de lei junto ao Poder Executivo, aquiescendo a matéria com a sanção e promulgação ou apresentando o veto na forma legal.

Cordialmente,

Raniere Carlos Ferreira

Vereador Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Senhor

Wilson Corrêa Alves Afonso de Carvalho

DD. Prefeito Municipal

Martinho Campos/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARTINHO CAMPOS
RECEBEMOS EM:

02/07/25 As 17:40 H

Beatriz Helenice E. Medeiros
CPF: 098.527.456-54



CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS

RUA PITANGUI, 36, CENTRO

MARTINHO CAMPOS - MG

TEL.: (37) 3524-1136



CÓDIGO DE ACESSO

79A15D25D1044292BE4EFF917898668F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: RANIERE CARLOS FERREIRA em 02/07/2025 16:18:00
CPF:***.***-536-38
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmmartinhocampos.flowdocs.com.br/public/assinaturas/79A15D25D1044292BE4EFF917898668F>